SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2292

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 921, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
LEI N° 921, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Espaço de Lazer, situado nas imediações da Rua Antônio Aires de Queiroz e Manoel Martins Pereira de Barros.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO AIRES CAVALCANTE**, o **ESPAÇO DE LAZER,** situado na lateral da Rua Antônio Aires de Queiroz e defronte à Rua Manoel Martins Pereira de Barros, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:899F63E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
DECRETO n° 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre regulamentação oficial da abertura do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, durante os finais de semanas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, levando – se em consideração ainda, a necessidade de atender o pleito da população, registrada por meio do Orçamento Democrático do Município, com relação à abertura do Centro de Saúde, também aos finais de semana,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica regulamentada oficialmente a abertura do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, aos finais de semana, no horário das 7 às 17 horas.

Art. 2° Os Servidores públicos designados pela Secretaria de Saúde para integrar a equipe multiprofissional, para desempenhar suas atribuições, no mencionado Centro de Saúde, incluindo os finais de semana, deverão exercer suas tarefas obedecendo à carga horária especial de 12 / 36 horas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F4C811E5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FF5CE78A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits Laboratoriais, para realização de exames no CEMEC - Centro Médico de Especialidades de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:62FBC5AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3B8FB449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7D738F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de material odontológico para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AE1405EF

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.943.227/0001-82, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, representada pelo Prefeito Constitucional, a Sr. **José Ivanilson Soares de Lacerda**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, 167 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB.

NOTIFICADA: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - R JOAO LUIZ, SN - CENTRO - JURU - PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanoel Loudal Florentino Teixeira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, 74, Aptº. 301 - Tambaú - João Pessoa - PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvaguardar seus direitos, vem **NOTIFICAR** a Empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 00017/2018, que tem como objeto de Contratação de empresa especializada para implementação de pavimentação em Rua no Município de Conceição/PB, conforme o CR 844816/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo Nº. 2641.1040229-93/2017, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que, após 110 dias da assinatura do contrato nº. 41701/2018, a empresa contratada se quer iniciou a execução da obra contratada do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 00017/2018, sendo que conforme a cláusula sétima do contrato a mesma deveria ter o inicio da execução imediata, que vem gerando inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Conceição, sendo tal omissão passível de punição nas esferas administrativas e civil do nosso país.
Assim, vem através deste comunicado, notificar a empresa para que esta inicie a execução da obra contratada pela edilidade de Conceição,

no prazo de **48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos 78 e 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Diante do exposto, fica a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** notificada para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciar a construção do objeto contrato, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 8.666/93, e dentre elas a aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Conceição/PB, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:65E3A65F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.943.227/0001-82, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, representada pelo Prefeito Constitucional, a Sr. **José Ivanilson Soares de Lacerda**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, 167 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB.

NOTIFICADA: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - R JOAO LUIZ, SN - CENTRO - JURU - PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanoel Loudal Florentino Teixeira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, 74, Aptº. 301 - Tambaú - João Pessoa - PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvaguardar seus direitos, vem **NOTIFICAR** a Empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 00016/2018, que tem como objeto de contratação de empresa especializada para implementação de pavimentação em rua no Município de Conceição/PB, conforme o CR 844955/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo Nº. 2641.1040227-53/2017, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que, após 110 dias da assinatura do contrato nº. 41601/2018, a empresa contratada se quer iniciou a execução da obra contratada do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 00016/2018, sendo que conforme a cláusula sétima do contrato a mesma deveria ter o inicio da execução imediata, que vem gerando inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Conceição, sendo tal omissão passível de punição nas esferas administrativas e civil do nosso país.
Assim, vem através deste comunicado, notificar a empresa para que esta inicie a execução da obra contratada pela edilidade de Conceição, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos 78 e 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Diante do exposto, fica a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** notificada para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, iniciar a construção do objeto contrato, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 8.666/93, e dentre elas a aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Conceição/PB, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:91CC6805

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 22/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 22/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 22/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 20 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 22/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas

e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 20 de Fevereiro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E31661DD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, objetivando a Aquisição de Um Veículo do tipo Caminhão com Coletor Compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, em conformidade com o Convênio n.º 858669-00364-2017, em favor das empresas: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0011-27**,** com sede na Rua Projetada, BR 101, KM 01 NORTE, N.º 72 Bairro Oitizeiro, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.088-200, representada pelo Sr. **JOSÉ VALDEIS GONÇALVES**, portador do CPF: 395.115.294-04 e RG: 943.500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Avenida Umbuzeiro, 581, apt-1201, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 20 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC1E4F6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e de 01(um) veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, nos termos das Propostas n.ºs 04223.191000/1170-05/MS/PMSM, 04223.191000/1170-02/MS/PMSM, 04223.191000/1170-03/MS/PMSM, em favor da empresa: **COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ nº 08.134.975/0001-14**,** com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, N.º 1000, Bairro Sete Casas, Patos – PB**,** CEP: 58.705-280, representado pelo Sr. Jadson Gablo da Silva, portador do CPF sob o nº 008.002.754-70 e RG sob o nº 1832682 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Maurício de Oliveira, nº 333, Apt – 02, Novo Horizonte, Patos – PB, venceu o lote 03 por ter apresentado o melhor preço pelo Valor Global de **R$ 46.320,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 20 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7576FCB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Mamede - PB, em favor de **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP**, CNPJ: 07.190.090/0001-70**,** com sede na Rua Maurício Araújo da Gama Filho, nº 260, Lote A QUADRA MARES II, Bairro Por do Sol, João Pessoa – PB, CEP: 58.046-710, representado pelo Sr. Railson Queiroz Diniz, portador do CPF sob o nº 052.667.954-92 e do RG sob o nº 2672766 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, 251, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 36.495,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 20 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E35F6A9A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB, em favor das empresas: **CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **16.515.252/0001-93**, com sede na Rua Presidente João Pessoa, N.º 400, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-034, representado pelo Sr. Osvaldo Roberto Agra de Souza, portador do CPF sob o nº 760.901.084-72 e do RG sob o nº 1200988 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 386, Bairro Zé Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 34.888,28 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pela Sra. **FRANCISCA SIMONE QUEIROZ MORAIS**, portador do CPF: 037.973.214-90 e RG: 2295150 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite da Silva, 160, Bairro Vitória,

Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 13.467,27 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) e LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.062.419/0001-24**, com sede na Rua José Evaristo de Medeiros, 1915, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. SAMID SAULLO ALVES DE AZEVEDO MOTA, portador do CPF: 013.820.794-19 e RG: 002.033.314 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Comandante Ezequiel, 1305, Bairro Paraíba, Caicó – RN, venceu o Valor Global de **R$ 77.817,03 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Três Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 20 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:492DFC82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos (itens remanescentes), destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00029/2019 - 11.02.19 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 28.795,00; CT Nº 00030/2019 - 11.02.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 500,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4284C700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares (itens remanescentes), destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00031/2019 - 11.02.19 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 8.091,80; CT Nº 00032/2019 - 11.02.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 6.110,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5BEDDB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados a manutenção das atividades do município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 20 de Fevereiro de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DFDB5B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiofônicos em amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 10:30 horas do dia 08 de Março de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 20 de Fevereiro de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C8AB267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal e institucional para divulgação em jornal de circulação regional de atos administrativos do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 11:30 horas do dia 08 de Março de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 20 de Fevereiro de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:100D3552

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600/2019

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 585, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 E DA LEI Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 03 (três) Cargos Comissionados abaixo descriminados, previstos no Quadro de Lotação do FUSEM do art. 35 da Lei Municipal nº 307/2016, alterado pela Lei nº 585/2018

	CARGO	*SÍMBOLO CF**	*QUANTITATIVO*	*VENCIMENTO*
VII	*Comitê de Investimentos*	*CF-5*	*03*	*R$ 954,00*

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 3º e 4º do artigo nº 35 da Lei nº 307/06, incluídos pela Lei nº 585, de 01 de novembro de 2018;
Art. 3º - Fica modificada para **Diretoria de Controle Orçamentário – Símbolo DC-1** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Departamento de Controle Orçamentário, Símbolo CC-2,** da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 4º - Fica modificada para **Departamento de Assessoria de Imprensa – Símbolo CC2** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Assessoria de Imprensa, Símbolo CC-4,** do Gabinete do Prefeito.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais Cargos constantes da Lei Municipal nº 585/2018.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2019.

Boa Vista – PB, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4A4D4FCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 601/2019

ALTERA LEI Nº 419/2012 QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE PARA OS PATROCINADORES DO RPPS DE REALIZAREM APORTES ANUAIS PARA O FUSEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O §1º do art. 19 da Lei nº 307/06, alterado pelo art.1º da Lei nº 419/2012 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 19 - ...
§1º - O valor dos aportes, a cada exercício, a que se refere o caput está definido na tabela abaixo, e deverá, no momento do efetivo pagamento, ser atualizado pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial determinada pela política de investimentos do FUSEM até a data de realização do aporte".

ANO	APORTE SUPLEMENTAR
2018	232.544,90
2019	248.770,86
2020	266.164,24
2021	283.501,81
2022	301.386,53
2023	318.887,72
2024	336.544,55
2025	353.621,10
2026	370.911,99
2027	389.019,11
2028	404.194,73
2029	420.813,24
2030	436.412,65
2031	451.977,81
2032	467.766,88
2033	483.947,54
2034	500.173,21
2035	513.632,52
2036	527.790,40
2037	544.956,20
2038	557.862,74
2039	572.444,55
2040	585.413,08
2041	598.683,09
2042	613.721,18
2043	630.382,87
2044	647.965,31
2045	662.408,89
2046	679.288,00

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 592, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Boa Vista – PB, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:06AC99A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 602/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 480, DE 27 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O item I, do Artigo 1º, da Lei nº 480, de 27 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte relação
"I- Contribuição pelo Município de 17,21% (dezessete virgula vinte e um por cento) sobre o valor total de folha de contribuição dos segurados ativos";

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei nº 480 de 27 de julho de 2015, combinados com a lei Nº 307, de dezembro de 2006;

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2019.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:60EBE8CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 15/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 15/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja

vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 15/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 15/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 19 de Fevereiro de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A296E389

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 14/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 14/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 14/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 14/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 19 de Fevereiro de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F094DF23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2019

CONTRATO Nº 112/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 000112/2018, fica prorrogado para até 14 de Fevereiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas - PB, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F7D01870

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº**

01/2019, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC, em favor da Empresa: **CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-440, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R$ 1.128.143.83 (Hum Milhão Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9931DEB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2019**, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC, em favor da Empresa: **CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-440, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R$ 1.128.143.83 (Hum Milhão Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5D4ACFA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira, em favor da empresa: **P MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50**,** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. **LUCAS GUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu o item 02, perfazendo Valor Global de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES,** inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66**,** com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos – PB, venceu o item 03, perfazendo o Valor Global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) e CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada pelo Sr. Breno Vieira Maia de Vasconcelos, portador do CPF: 055.564.154-70 e RG: 3037163 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, n.º 21, Bairro Centro, Riacho dos Cavalos – PB, CEP: 58.870-000, venceu os itens 01 e 04, perfazendo o Valor Global de **R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:559D1288

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 02.830.307/0004-98**,** com sede na Rua Francisco Marques da Fonseca, N.º 220, Letra B, Bairro Imaculada, Bayeux – PB**,** CEP: 58.309-000, representado pelo Sr. Fernando Torres, portador do CPF sob o nº 264.448.928-80 e RG sob o nº 23.339.265-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Adauto Francisco da Silva, nº 418, Gramame, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, no Valor Global de **R$ 185.000.00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 18 de fevereiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:628C09FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Catingueira – PB, em favor das empresas: **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 35.400,49 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais e Quarenta e Nove Centavos), ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.445.490/0001-65, com sede na Rua Jeová Bezerra, n.º 68, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-090, representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM**, portador do CPF: 788.731.774-68 e RG: 1.532.032 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 67, Bairro Residencial Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o Valor Global de **R$ 31.037,97 (Trinta e Um Mil Trinta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) e CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, **FLAVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF: 034.820.424-89 e RG: 2.226.920 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Esperança, N.º 975, Torre B 801, Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-421, venceu o Valor Global de **R$ 62.418,10 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:38FD8E20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Catingueira - PB, em favor das empresas: **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de **R$ 561.852,20 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:419C9EB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, objetivando a Prestação de Serviços automotivos para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor das empresas: **CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os Lotes 1, 4 e 5, perfazendo o Valor Global de **R$ 101.600,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos Reais) e RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.983.728/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 46, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os Lotes 2 e 3, perfazendo o Valor Global de **R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 20 de fevereiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5408BFC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2018, que objetiva: Contratação direta da Pessoa Física Danilo Ferreira de Sousa, CPF: 060.761.824-82, residente a Rua Levy Pereira de Lacerda, nº 35, Conjunto Antônio Lopes, Cep: 58770-00, Coremas - PB, para prestar Serviço Especializado como Médico Urgentista para o SAMU;
RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a:
PESSOA FÍSICA: Danilo Ferreira de Sousa, CPF: 060761824-82, Rua Levy Pereira de Lacerda, Nº 35, Bairro: Conjunto Antônio Lopes, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), pelos itens 1 e 2.

Coremas/PB, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DCD32B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.
CONTRATADO: Danilo Ferreira de Sousa, CPF: 060761824-82, Rua Levy Pereira de Lacerda, Nº 35, Bairro: Conjunto Antônio Lopes, Cidade: Coremas/PB.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), pelos itens 1 e 2.
OBJETO: Prestar Serviço Especializado como Médico Urgentista para o SAMU.
PAGAMENTO: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Prefeitura de Coremas.
DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 713 3390.39 00 211 712 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 302 3022 2111 Manut. Das Ações de Média e Alta Complexidade Ambul. E Hospitar - MAC, 936 3390.36 00 212 Outros serviços de terceiros - pessoa física.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (pela contratante) e o Sr. Danilo Ferreira de Sousa, CPF: 060.761.824-82 (pela contratada).

Coremas/PB, 31 de Dezembro de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:61EBBDE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 061/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 061/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, e com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR, a PEDIDO,** a Sra. **ELIZABETE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, portador do **RG** nº 7585793 SSP/PE; **CPF** n° 085.165.324-37, **Matrícula** n° 2888, residente na Rua Ednaldo Rodrigues Chaves, N° 315, Centro, Pedras de Fogo-PB, do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:06F97D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 062/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 062/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9° da Lei Complementar Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXTINGUIR, a pedido,** o contrato com a Sra. **MARIANA BENVENUTO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 3202201** SSP/PB, **CPF n° 065.298.154-22**, residente na Rua Wandick Pinto Filgueiras, 94, João Pessoa-PB, do cargo de **MÉDICO,** do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C78BDE98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 140/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 140/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ/MF Nº: 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais).
OBJETO: Aquisição de peças, para o veículo CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA: QFT – 8584, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/05/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F3D92E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 025/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 025/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de peças, para o veículo CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA: QFT – 8584, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga**, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ Nº 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6A2D2AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 141/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 141/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ/MF Nº: 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO: Aquisição de peças, com serviços de reposição, para o veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: QFF – 6807, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/05/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:419455CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 026/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 026/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de peças, com serviços de reposição, para o veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: QFF – 6807, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga**, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ Nº 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3405B1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 142/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 142/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº: 13.440.646/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA, 126, SALA 01, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA
CPF Nº 160.645.854-04
VALOR: R$ 16.440,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).
OBJETO: Aquisição de 06(seis) pneus (275/80R22,5), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: NQE – 6127, e 04(quatro) pneus (1000/20) , 04(quatro) Câmaras de Ar 20 (1000R20) e 04(quatro) Protetores - Aro 20(900/1000), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: OFG - 1703,

pertencente à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/05/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:662BDFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 06(seis) pneus (275/80R22,5), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: NQE – 6127, e 04(quatro) pneus (1000/20) , 04(quatro) Câmaras de Ar 20 (1000R20) e 04(quatro) Protetores - Aro 20(900/1000), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: OFG - 1703, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.440.646/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA, 126, SALA 01, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA
CPF Nº 160.645.854-04
VALOR: R$ 16.440,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 20/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8D6A9953

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **LUIZ TAVARES DE LIMA - ME, CNPJ: 08.603.052/0001-64**, com sede na Rua Travessa Padre Tavares, N.º 18, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ TAVARES DE LIMA**, portador do CPF: 147.274.804-25 e RG: 601.977 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Padre Tavares, N.º 216, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, que venceu os itens 01, 02 e 03 do certame, perfazendo assim um valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A9CCB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa: **LUIZ TAVARES DE LIMA - ME, CNPJ: 08.603.052/0001-64**, com sede na Rua Travessa Padre Tavares, N.º 18, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ TAVARES DE LIMA**, portador do CPF: 147.274.804-25 e RG: 601.977 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Padre Tavares, N.º 216, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, que venceu os itens 01, 02 e 03 do certame, perfazendo assim um valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E0AB750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69**, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu o Valor Global de **R$ 289.426,95 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e EVANDRO DOS**

SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ: 09.061.057/0001-75, com sede na Rua Projetada, n.º 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000- 000, representada pelo Sr. **EVANDRO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 007.713.814-76 e RG: 5465106 SSP/PE,** residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Oliveira, 2476, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, venceu o Valor Global de **R$ 24.465,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:232B4AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69**, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu o Valor Global de **R$ 289.426,95 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI** CNPJ: 09.061.057/0001-75, com sede na Rua Projetada, n.º 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000- 000, representada pelo Sr. **EVANDRO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 007.713.814-76 e RG: 5465106 SSP/PE,** residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Oliveira, 2476, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, venceu o Valor Global de **R$ 24.465,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F3E907F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados do Lote 01 e 02, perfazendo assim um valor global de **R$ 409.159,80 (Quatrocentos e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 20 de fevereiro de 2019**.**

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EB0A9377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens licitados do Lote 01 e 02, perfazendo assim um valor global de **R$ 409.159,80 (Quatrocentos e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1F6A3F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.625.227/0001-46**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, N.º 2931, Bairro São Cristovão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, representada neste ato pela Sr. Manoel Firmino Júnior, portador do CPF: 535.954.594-15 e RG: 4.202.285 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Lins, 484, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 406.000,00 (Quatrocentos e Seis Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 20 de fevereiro de 2019**.**

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B908FA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, objetivando a Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.625.227/0001-46**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, N.º 2931, Bairro São Cristovão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, representada neste ato pela Sr. Manoel Firmino Júnior, portador do CPF: 535.954.594-15 e RG: 4.202.285 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Lins, 484, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 406.000,00 (Quatrocentos e Seis Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F0461B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. **FELIPE LIMA DE CARVALHO**, portador do CPF: 104.714.044-62 e RG: 4168015 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Gadelha Filho, 47, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 884,50 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Germano José Pereira Silva, portador do CPF sob o nº 218.034.474-00 e RG sob o nº 1.237.094 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arthur Enedino dos Anjos, nº 393, APT 202, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 8.180,50 (Oito Mil Cento e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS,** inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50**,** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. **LUCAS GUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu o valor global de **R$ 5.781,00 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 17.496,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA,** portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 3.612,00 (Três Mil Seiscentos e Doze Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF: 700.245.354-86 e RG: 3937017 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 123, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB, venceu o valor global de **R$ 19.474,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais)** e **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: 31.499.939/0001-76, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, n.º 88, sala B, Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP: 16.075-370**,** venceu o valor global de **R$ 1.700,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:00117B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, nos termos da Proposta n.º 10522.238000/1180-01, em favor das empresas: **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. **FELIPE LIMA DE CARVALHO**, portador do CPF: 104.714.044-62 e RG: 4168015 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Gadelha Filho, 47, Bairro Gato Preto, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 884,50 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Germano José Pereira Silva, portador do CPF sob o nº 218.034.474-00 e RG sob o nº 1.237.094 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arthur Enedino dos Anjos, nº 393, APT 202, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 8.180,50 (Oito Mil Cento e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS,** inscrito no CPNJ sob o

n.º 21.062.777/0001-50**,** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento – PB, representada pelo Sr. **LUCAS GUTAVO LIMA DA SILVA**, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento – PB, venceu o valor global de **R$ 5.781,00 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 17.496,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA,** portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 3.612,00 (Três Mil Seiscentos e Doze Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/000114, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF: 700.245.354-86 e RG: 3937017 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Amaral, 123, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB, venceu o valor global de **R$ 19.474,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais)** e **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: 31.499.939/0001-76, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, n.º 88, sala B, Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP: 16.075-370**,** venceu o valor global de **R$ 1.700,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 20 de fevereiro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CF5DFB97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Secretaria Municipal de Educação, Chamada Pública de Compra objetivando: A**quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda do dia **15 de janeiro à 28 de fevereiro de 2019 das 09h00 às 16h00 horas, na Secretaria Municipal de Educação,** localizada na Rua: Rogaciano Nunes, 04, Centro - Massaranduba - PB, onde será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105 Ramal (209).

Massaranduba - PB, 15 de Janeiro de 2019.

JOSILENE SILVA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:77BB1C06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 496/2019 - CONCEDE REAJUSTES AOS PROVENTOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS PARAÍBA.

LEI MUNICIPAL Nº 496, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede reajustes aos proventos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Montadas Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1° - Os benefícios de aposentadoria e pensão previstos no art. 40 da Constituição Federal de 1988 e no art. 2° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Montadas, serão reajustados em:
I- fica reajustado em 3,43% (três vírgula quarenta e três percentuais), os benefícios dos segurados que não sejam reajustados pela regra da paridade, percebidos em valor acima do salário mínimo nacional, com vigência nacional a partir de 1° de janeiro de 2019, com fundamento na Portaria 09/2019, de 15 de janeiro de 2019 do Governo Federal, e nos termos desta lei;
II - aos segurados que percebem benefício no valor do mínimo nacional terão seus reajustes concedidos em mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo dos servidores em atividade de 4,61 % (quatro vírgula sessenta e um perceptuais).
III - os segurados com direito adquirido à paridade, terão seus benefícios reajustados, sempre que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.
Art. 2° - Para atender ao disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.
Art. 3° - Esta Lei entra retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 20 de fevereiro de 2019.
55º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EA0188A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 497/2019 - DISPÕE SOBRE O SALARIO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 497 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o salario profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1° - Fica fixado em R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais o salario dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, com base no artigo 9º da Lei Federal 11.350/06, com a nova redação data pela Lei Federal 13.708 de 14 de agosto de 2018, fundamentada no texto aprovado pelo Congresso Nacional, obedecendo ao seguinte escalonamento:

R$ 1.250,00 a partir de 1º de janeiro de 2019;
R$ 1.400,00 a partir de 1º de janeiro de 2020;
R$ 1.550,00 a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2° - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
Art. 3° - Para atender ao disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.
Art. 4° - Esta Lei entra retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2019.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas - PB, 20 de fevereiro de 2019.
55º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7CE9A039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2019 - REVOGAR A PORTARIA NÚMERO 325/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICINAL DOS MUNICÍPIOS, NA EDIÇÃO 2291, ANO X, NO DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 328/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257 de 30 de maio de 1997; e da Lei Municipal Nº 411 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º.REVOGAR a portaria número 325/2019**,** publicada no Diário Oficinal dos Municípios, na edição 2291, Ano X, no data de 20 de fevereiro de 2019, de José Antônio da Silva Araújo, no cargo comissionado de Encarregado da Merenda, cessando todos seus efeitos legais deste a data da publicação.
Art. 2º.A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AF07D70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2019 - NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO SOUTO

PORTARIA Nº 329/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR **JOSÉ ANTÔNIO SOUTO,** para ocupar o Cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria De Cultura, Turismo e Esporte, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2571A93E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **11:00 horas do dia 27 de de Fevereiro de 2019**, na sala da referida comissão, José Veríssimo de Souza nº 154- CENTRO - Montadas – PB, - Tel: (83) 33811011– Centro data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020.

Montadas - PB, 20 de Fevereiro de 2019.

SAIONARA LUCENA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BE5AFEC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019 - JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFACIO - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 030/2019

NOMEIA COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSÉ WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFACIO**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9FEB63B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, em substituição ao titular José Ronaldo Ferreira dos Santos, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E245F3D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 20900.15.452.1002.2064 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00079/2019 - 12.02.19 - RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 14.800,00 CT Nº 00080/2019 JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 14.800,00; - 12.02.19.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F03EFB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0065746, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:11E54043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA**, matrícula nº 0000394, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C7B6729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0000450, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/02/2019 a 05/03/2019.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A80CCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 0064992, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de

2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/03/2019 a 18/03/2019.

Picuí-PB, 20 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB8BF054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
Valor: R$ R$ 2.954,54 (Dois mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/01/2019 a 02/04/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2FA95EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jéssica Costa Dantas..
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/02/2019 a 02/05/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 01 de fevereiro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jessica Costa Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8CB3415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andressa Séfora Queiroga de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/02/2019 a 02/05/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 01 de fevereiro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andressa Séfora Queiroga de Sousa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAEDCF56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2019

No dia 15 de Fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 006/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:
1 - J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
Item: 1.
Valor: R$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

2 - JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS
CNPJ: 21.041.234/0001-57
Item: 2.
Valor: R$ 37.700,00 (Trinte e sete mil e setecentos reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
Proponente Vencedor

JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DBAC6342

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 006/2019
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0130/2019 E 0131/2019

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO.

CONTRATO Nº 0130/2019
CONTRATADO: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 197.500,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATO Nº 0131/2019
CONTRATADO: JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS
CNPJ: 21.041.234/0001-57
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 339030.000 – Material de consumo - 3390.32 99 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
Contratado

JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3CCCA63D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, comunica os interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 22/02/2019 às 10:00hs no local abaixo consignado. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 20 de Fevereiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:944A9748

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A CPL através de sua presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA, CNPJ: 10.140.324/0001-89. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 20 de Fevereiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CED644DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2017

Dispensa de Licitação Nº 010/2017.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Maxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 24.627.421/0001-05.
Considerando que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê que a vigência para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário;
Considerando que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará ao Contratado, o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
Considerando a boa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência para até 31 de dezembro de 2019. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **31/12/2017 a 31/12/2018**, para a nova vigência que de **31/12/2018 a 31/12/2019**;
Considerando a continuação dos serviços contratados fica acrescentado ao valor contratado o valor total de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data assinatura: 17/12/2018.
Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Marconi Duarte da Silva Filho, CPF nº 060.420.034-02 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 17 de dezembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AEFC441C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Fevereiro de 2019

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:2631CF28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/ 2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTAWARE LTDA ME (CNPJ nº 11.385.898/0001-80); OBJETO: acréscimo de valor referente à contratação dos módulos PATRIMÔNIO e ENSINO; VALOR MÊS: R$ 400,00 (quatrocentos reais); VALOR DO ADITIVO: R$ 280,14 (duzentos e oitenta reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: 18 de fevereiro a 10 de março de 2019; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Adriano Mendes de Sousa – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:05F82B77

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 059/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 07 de março de 2019 e termo final em 04 de junho de 2019; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Alves Neto – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:44456866

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2018

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2018

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00020/2018, que objetiva a execução dos serviços de construção da infraestrutura de mercado público - rede de esgoto, rede de água e rede de energia elétrica, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAP EIRELI EPP - CNPJ nº 20.533.368/0001-22; para no prazo de cinco dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, consoante Cláusula Nona, alínea "g" do respectivo Contrato nº 00002/2019-CPL. O não comparecimento implicará na rescisão unilateral do referido contrato, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda, bem como, sujeitará a empresa as sanções previstas na Cláusula Décima Terceira do mesmo instrumento contratual. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:65C26F22

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2019, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Sede da Vigilância em Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILZA CAVALCANTE CRUZ DE MACEDO - R$ 30.000,00.

Sapé - PB, 15 de Fevereiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6F61C55D

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2019. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Sede da Vigilância em Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 15/02/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A35BFB0

GABINETE DO PREFEITO
COGIVA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO PARAÍBA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA N°01/2019

A Diretoria Executiva do COGIVA Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba, **RESOLVE**, em conformidade com o contido no art. 42, parágrafos 2° e 3° de seu Estatuto, fixar em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a gratificação mensal do **Secretário-Executivo da Câmara Técnica da Educação dos Municípios do COGIVA,** a partir desta data.

Sapé (PB), 01 de fevereiro de 2019

COGIVA Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba

CLÁUDIO FREIRE MADRUGA
Presidente

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NE
Diretor-Executivo

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
Diretor-Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AD586961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2019 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **ADRIANA SEVERIANO DA SILVA**, matrícula n.º 2122082, do cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Xavier Amaro, com código INEP 25090585, deste Município, porte B-3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BA14606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2019 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **JAQUELINE ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 2071991, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, com código INEP 25090615, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:90E031E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2019 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011;

R E S O L V E :

Nomear a senhora **ADRIANA SEVERIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Xavier Amaro, com código INEP 25090585, deste Município, porte B-3, símbolo GSE –B3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:754C041B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2019 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011;

R E S O L V E :

Nomear a senhora **JAQUELINE ANDRÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Minervino Miranda, com código INEP 25090593, deste Município, porte C-3, símbolo GVD–C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A6779A52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EDITAL Nº 002/2019 (RESULTADO FINAL)

O Governo Municipal de Sapé, de acordo com análise da Comissão Julgadora responsável por avaliar o processo seletivo do edital nº 002/2019, referente a realização das Festividades Carnavalescas e ao III Concurso de Ala Ursas, vem a público divulgar o resultado final do edital em epígrafe.
O escolhido como líder geral democraticamente pelos representantes das Agremiações participantes foi **JOERCOLLY FLÁVIO DA SILVA DOS SANTOS.**

Sapé (PB), 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:26C21671

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Serra Grande, PB, 20 de fevereiro de 2019.
PREGAO PRESENCIAL N.º. 003/2019
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94 vencedora dos itens 7, 10, 26, 53, 56, 88, 98, 120, 121, 129, 130 e 136 com o valor global de R$ 9.204, 00(nove mil duzentos e quatro reais), DIMENDONT – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.064.641/0001-60 vencedor dos itens 2, 6, 60, 64, 70, 87, 90, 94, 102, 105, 107 e 119 com o valor global de R$ 11.644, 00(onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais), DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 vencedora dos itens 8, 16, 22, 24, 25, 33, 34, 45, 54, 68, 71, 72, 83, 100, 101, 111, 113, 115, 127, 128 e 140 com o valor global de R$ 43.352, 00(quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 vencedor dos itens 3, 45, 12, 13, 17, 21, 28, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 49, 61, 69, 75, 85, 86, 89, 108, 112, 116, 118, 124, 132, 135, 137 e 138 com valor global de R$ 37.382, 00(trinta e sete mil oitenta trezentos e oitenta e dois reais) e a empresa NNMED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.218.561/0001-39 vencedora dos itens 1, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30, 31, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 109, 110, 114, 117, 122, 123, 124, 131, 134, 139 com o valor global de R$ 46.691, 00(quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais), perfazendo o valor global de R$ 148.273, 00(cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e três reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:1486BD1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2019

ATO DO MESA DIRETORA Nº 004/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o Servidor**WILSON DA NÓBREGA CANTALICE JÚNIOR,**Auxiliar Administrativo do quadro efetivo, para ocuparfunção especial no Empenhamento das receitas, despesas e alimentação do programa folha de pagamento, tesouraria e responsável pela programação de pagamento desta Casa Legislativa, lotado na Tesouraria da Câmara Municipal.
Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:C89E96F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 01/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Municípioe de acordo com o § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3º, inc. I do Decreto Federal nº 9.643 de 8 de agosto de 2018, que Convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de março de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, no Clube Recreativo, localizada na Rua Prefeito Inácio Claudino.
Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central "**DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".
Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.
Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;
Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:3274C7E6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -

Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 20 de Fevereiro de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:241EB73C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ONDE SE LÊ

A Prefeitura de Soledade/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a(s) pessoa(s) jurídica(s): COENCO - Construções, Empreend. e Com. Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, protocolou no dia 18/02/2019, JMR Construções Eireli, CNPJ: 08.686.945/0001-10 e SENCO Engenharia, CNPJ: 70.104.302/0001-95, protocolaram no dia 19/02/2019, um recurso administrativo referente a Concorrência Pública Nº 001/2018 (Inciso 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93). Os resultados dos referidos recursos serão publicados posteriormente.

Soledade-PB, 19 de fevereiro de 2019.

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

LEIA - SE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura de Soledade/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a(s) pessoa(s) jurídica(s): COENCO - Construções, Empreend. e Com. Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, protocolou no dia 18/02/2019, JMR Construções Eireli, CNPJ: 08.686.945/0001-10 e SENCO Engenharia, CNPJ: 70.104.302/0001-95, Construdantas Construção, CNPJ: 04.023.803/0001-12 protocolaram no dia 19/02/2019, um recurso administrativo referente a Concorrência Pública Nº 001/2018 (Inciso 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93). Os resultados dos referidos recursos serão publicados posteriormente.

Soledade-PB, 20 de fevereiro de 2019.

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:65CA0C50

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

OBJETO

Aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3 destinado a Educação Básica do Município de Junco do Seridó-PB.

DISPOSITIVO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 010/2019, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, no parecer jurídico conclusivo emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER**, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 8º Andar, Jabaguara, na cidade de São Paulo-SP, Cep: 04.344-901,** no valor total de **R$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais)**, conforme discriminação abaixo:

ATA Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
07/2018	5	Ônibus Escolar Rural – ORE 3	25/01/2019 a 25/01/2020	01	228.912,00	228.912,00
TOTAL						**228.912,00**

Nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, 19 de Fevereiro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6EF34742